



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 69
PROC. CFO 16.700/18
Rubrica

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2018

PROCESSO CFO Nº: 16.700/2018

FAVORECIDO: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

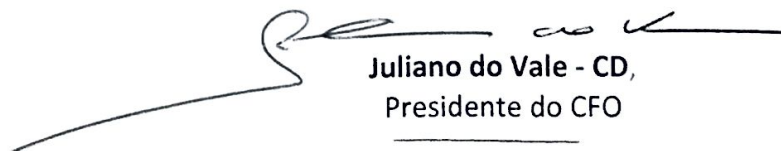
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.714.403/0001-00, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando a prestação de de curso de capacitação e aperfeiçoamento – Formação de Pregoeiro com Noções de Sistema de Registro de Preços, Pregão Presencial e Eletrônico para três empregados do Conselho Federal de Odontologia.

Brasília-DF, 2 de maio de 2018.


Wanbert Almeida Barbosa Milward De Azevedo,
Superintendente Executivo do CFO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Brasília-DF, 3 de maio de 2018.


Juliano do Vale - CD,
Presidente do CFO

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br